



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

PROCESSO Nº 5035/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, a favor da empresa:

1 – CRISTAL INDÚSTRIA GRAFICA nº 48.444.327/0001-89, sob o valor global de R\$ 619,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

São José da Bela Vista-SP, 13 de maio de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACIROLI
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.